

### Prefeitura Municipal de Cabo Frio

MATRIZ DO POVOAMENTO NACIONAL GABINETE DO PREFEITO

PROJETO	DE	LEI	NΩ	DE	<u>.</u>	DE	DE	1.	.98	39.
					***************					

ESTABELECE NORMAS PARA A REMUNERA-ÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO; POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E, EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

ANTIGO 19) - Ficam aprovadas as seguintes
Tabelas de vencimentos, salários e gratificações de todo pes
soal do Serviço Público Municipal, para os meses de Agosto e
Setembro de 1.989.

a) - TABELA I:

#### REGIMES "CLT" e "ESTATUTÁRIO"

Remuneração dos Servidores Celetistas e Estatutários da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, a vigorar nos meses ' de Agosto e Setembro de 1.989.

	•		
NÍVEL	CARGOS	REMUN	ieração
ÓI	Servente, Auxiliar de Oficina, Ba-		
	lizador, Auxiliar de Serviços Ge-		
	rais e Auxiliar de Enfermagem	Ncz\$:	280,00
02	Servente de Necrópsia	u	320,00
03	Escriturário, Inspetor de Alunos,		
	Vigia, Inspetor de Limpeza e Maes-		
-	tro	. <b>"</b>	340,00
04	Guarda Municipal, Guarda Vida, Ofi		
٠,	cial de Construção Civil, Pintor,		
n . i	!		



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Cabo Frio MATRIZ DO POVOAMENTO NACIONAL GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL	CARGOS	REMUNERAÇÃO
04	Bombeiro, Carpinteiro, Pedreiro, E-	- The state of the
	letricista, Motorista, Mecânico, O-	•
	perador de Máquina, Operador de Bom	•
	ba, Encarregado de Obras e Motoris-	
	ta de Rabecão	Ncz\$: 400,00
05	Auxiliar Administrativo, Professor'	
	"C", Projetista, Assistente Admini <u>s</u>	
	trativo, Topógrafo, Desenhista, La-	
	boratorista e Auxiliar de Necrópsia	<b>"</b> 500,00
06	Professor "B", Técnico de Enferma -	
	gem, Fiscal e Secretária Executiva.	<i>"</i> 600,00
07	Professor "A", Professor Especiali <u>s</u>	
	ta, Médico, Dentista, Engenheiro,S <u>a</u>	
	nitarista, Fisioterapeuta, Arquite-	
	to, Advogado, Economista, Psicólogo,	
	Enfermeiro "N.S.", Farmacologista ,	
	Tesoureiro, Fonoaudiólogo, Assiste <u>n</u>	
	te Social, Bibliotecário, Técnico '	
	em Contabilidade e Médicos Peritos	
	Legistas Ad-Hoc	<i>"</i> 900,00

#### b) - TABELA II:

FG - FUNÇÕES GRATIFICADAS					
SIMB.	FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO			
FG-I	Diretor de Divisão	Ncz\$:	600,00		
FG-I	Administrador Regional de Bairro		600,00		
FG-I	Diretor de Escola de 2º Grau	"	600,00		
FG-I	Diretor de Unidade de Saúde I	11	600,00		



# Prefeitura Municipal de Cabo Frio MATRIZ DO POVOAMENTO NACIONAL GABINETE DO PREFEITO

SIMB.	FUNÇOES	REMUN	ERAÇÃO
FG-2	Assistente de Gabinete	Nez\$:	500,00
FG-2	Administrador de Bairro		500,00
FG-2	Diretor de Unidade de Saúde II	<b>#</b>	500,00
FG-2	Administrador de Unidade de Saúde.	. ,	500,00
FG-3	Chefe de Serviço	FF	460,00
FG-3	Diretor de Esc. de 5ª à 8ª Série	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	460,00
FG-3	Diretor de Escola Municipal I	"	460,00
FG-4	Auxiliar de Gabinete	11	400,00
FG-4	Auxiliar de Tesouraria	"	400,00
FG-4	Diretor de Unidade de Saúde III	H	400,00
FG-5	Chefe de Seção		300,00
FG-5	Diretor de Escola Municipal II	"	300,00
FG-6	Diretor de Escola Municipal III	. <i>n</i>	240,00
FG-7	Diretor de Turno l	,#	200,00
FG-8	Diretor de Tursno II	"	160,00
FG-9	Diretor de T <b>an</b> no III	***	120,00

#### c) - TABELA 111:

SIMBOLO	CARGOS	REMUNERAÇÃO
CC - 1	Secretário, Chefe de Gabinete e Procurador Geral	Nez\$: 5.000,00
CC - 2	Sub-Secretário	" . 3,600,00
CC - 3	Assessores de Gabinete e Procu- radores de Secretaria	" 3.200,00
CC - 4	Diretor do Posto Médico Legal	" 2.800,00

ARTIGO 29) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



## Prefeitura Municipal de Cabo Frio MATRIZ DO POVOAMENTO NACIONAL GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em

contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FR10; 28 DE SETEMBRO DE 1.989.

MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício